

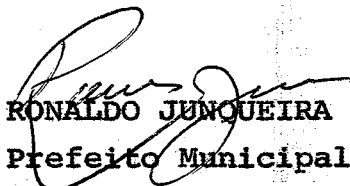


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.130 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, atendendo solicitação do Sr. Secretário Municipal de Administração, recomenda aos Srs. Secretários Municipais que só formalizem pedidos de dispensa de servidores, lotados em suas áreas, sem justa causa ou por acordo, quando venham a atender, exclusivamente, o interesse público. *****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE AGOSTO DE 1980 .


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
